**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

## DECRETO Nº 149/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 24.632.537,39 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 05 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 05.002 | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 05.002.06.182.0019.2.098 | | MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM | |
| 225 - 3.3.90.37.00.00 | 3515 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 16.000,00 |
| 227 - 3.3.91.39.00.00 | 3515 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.762,24 |
| 08 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.001 | | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 08.001.15.122.0008.2.012 | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 439 - 3.1.90.94.00.00 | 1000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 59.706,28 |
| 12 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | |
| 12.002 | | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 12.002.27.812.0012.2.084 | | DIREÇÃO ESPORTIVA | |
| 881 - 4.4.90.52.00.00 | 1000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 557.900,01 |
| 881 - 4.4.90.52.00.00 | 31000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 13.168,86 |
| 13 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 13.001 | | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 13.001.22.661.0013.1.121 | | CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS | |
| 883 - 4.4.90.61.00.00 | 1915 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 23.707.250,00 |
| 883 - 4.4.90.61.00.00 | 3501 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 247.750,00 |
| 13.001.22.661.0013.2.088 | | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 888 - 3.3.90.14.00.00 | 1000 | DIÁRIAS - CIVIL | 4.000,00 |
| 890 - 3.3.90.33.00.00 | 1000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | 24.632.537,39 |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 302.681,10 (trezentos e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I, II e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

**Redução**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.001 | | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 08.001.15.122.0008.2.012 | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 436 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 59.706,28 |
| 12 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | |
| 12.001 | | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 12.001.27.122.0012.2.083 | | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | |
| 859 - 4.4.90.52.00.00 | 1000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 47.900,01 |
| 12.001.27.812.0012.1.079 | | CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS | |
| 860 - 4.4.90.51.00.00 | 1000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 510.000,00 |
| 13 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 13.001 | | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 13.001.22.661.0013.2.088 | | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 896 - 3.3.90.93.00.00 | 1000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 5.000,00 |
| | | **Total Redução:** | 622.606,29 |

**Receita**

| | |
|---|---|
| Receita: 2.4.2.2.99.0.1.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF | 23.707.250,00 |
| **Total da Receita:** | 23.707.250,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 7c332679-32e3-435e-9b8d-0686ba4603da